



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



LEI Nº 1.277 DE 14 DE MAIO DE 2024

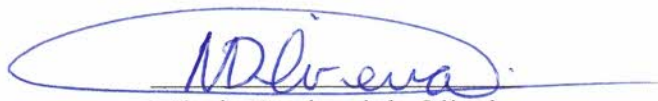
“Denomina Antônio Ribeiro da Costa “Quito Costa” a estrada vicinal que liga o bairro do Sertãozinho”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

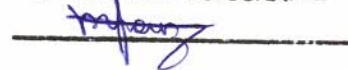
Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Antônio Ribeiro da Costa “Quito Costa” a estrada vicinal que liga o bairro Sertãozinho, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves/MG, 14 de maio de 2024.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

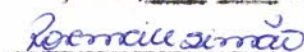
PUBLICADO EM 14/05/24
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2015



Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

17 MAIO 2024

Gonçalves, 14 : 40 hs





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

